



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO  
DO DECRETO Nº 031/2025 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO  
DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e em  
conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica Revogado o Decreto nº 031/2025**, do dia 06  
de janeiro de 2025, que Dispõe sobre "Exonera o Coordenador de Transporte  
Escolar e dá outras providências".

**Art. 2º - Este Decreto** entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

**Art. 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do  
Tocantins, 23 de janeiro de 2025.

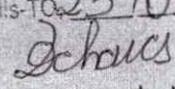
  
**JOSÉ FONTOURA PRIMO**

Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
serviços de suas atribuições legais. CERTIFICA que  
DECRETO nº 037 de 23/01/25  
foi arquivado no PEACARD da Prefeitura Municipal  
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 23/01/25

✉ prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

📍 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

  
**Delma Oliveira Chaves Almeida**  
Secretaria Mun. de Administração  
e Planejamento  
Decreto nº 004/2025